



Câmara Municipal de
SACRAMENTO-MG

PROJETO DE LEI Nº , DE 20 DE JUNHO DE 2022.

034/2022

“INSTITUI COMO O DIA 09 DE JULHO, COMO DIA DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES – CAC’S, NO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Sacramento/MG, o “Dia do CAC - Caçador, Atirador e Colecionador”, a ser comemorado anualmente no dia 09 de julho.

Parágrafo único. O dia instituído no caput deste artigo passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sacramento/MG.

Art. 2º Na semana da data mencionada no artigo anterior, fica autorizada a realização de eventos públicos municipais, para a divulgação e esclarecimento das atividades desempenhadas pelos CAC’s, bem como as leis que os regulamentam.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 20 de junho de 2022.

Sgto. Edna Aparecida dos Santos Almeida
Vereadora

Eng.ª Ieda Gabriela Rezende
Vereadora



Câmara Municipal de **SACRAMENTO-MG**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

Encaminho à apreciação dessa Casa de Leis, o projeto de lei que visa homenagear uma atividade que cada vez mais cresce não só no município de Sacramento/MG, mas em todo Brasil.

Os CAC's, assim chamados, em sua maioria são praticantes de tiro desportivo, onde disputam campeonatos locais, brasileiro e mundial, devidamente vinculados ao Exército Brasileiro.

Como toda categoria, os CAC's são amantes do que fazem, são unidos, disciplinados e buscam cada vez mais acabar com o rótulo negativo que se vincula a questão relacionada as armas de fogo.

Utilizam em suas modalidades, somente armas legalmente adquiridas e devidamente registradas no sistema vinculado ao Exército Brasileiro - Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA).

O SIGMA é o banco de dados responsável por manter atualizado o cadastro das armas registradas no Exército Brasileiro, onde são oferecidos os serviços de: Autorização de Compra, Emissão de Registro de Arma de Fogo (CRAF), emissão de guia de trânsito no Exército (SIGMA). Por sua vez, todo CAC possui um registro chamado CR (certificado de registro).

São pessoas com conduta ilibada, pois para conseguir o deferimento do Registro, precisa-se possuir bons antecedentes criminais, residência fixa, renda comprovada, ser maior de idade (porém só pode ter arma de fogo, sendo maior 25 anos de idade, haja vista vedação da Lei 10.826/2003 -Estatuto do desarmamento).

Dessa forma, considerando a importância da valorização da categoria, bem como a necessidade de oportunizar o esclarecimento das



Dr. Pedro Teodoro

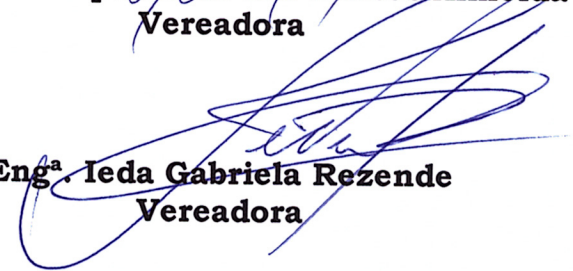


**Câmara Municipal de
SACRAMENTO-MG**

atividades desempenhadas pelos CAC's, submeto o Projeto de Lei à apreciação dessa Colenda Casa de Leis.

Sala das Sessões, aos 20 de junho de 2022.


Sgto. Edna Aparecida dos Santos Almeida
Vereadora


Eng.ª Ieda Gabriela Rezende
Vereadora



Dr. Pedro Teodoro

